



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº UGP/PMP 001/2015

1. Horário, Data e Local: Às 15:00h (quinze horas) do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro (02) de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programa – UGP, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, à Rua Ada Macaggi nº 146 – Centro, Paranaguá, Paraná. **2. Equipe Reunida:** Reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.257 (de 1º/11/2011), com alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 467 (de 14/06/2013) e nº 967 (de 05/11/2013), estando presentes os membros, Sebastião Renato Furtado, Renata Cristiane Lopes dos Santos, Sheila da Rosa Maria e Ricardo Feitosa Antunes, sob a presidência do primeiro, em conjunto com o Engenheiro Ildeivan da Silva Junior, da equipe básica da UGP. **3. Finalidade:** Proceder ao recebimento de propostas do Processo Licitatório nº 001/2015, consubstanciado pela Comparação de Preços para Execução de Obras nº UGP/PMP 001/2015, que tem por objeto a execução das obras calçamento em blocos de concreto intertravados (paver 20x10x6), terraplenagem, guias de concreto pré-moldado e outros serviços em 61 (sessenta e um) acessos (becos) da Ilha dos Valadares, localizada em área urbana do Município, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, ajustado em 30 de setembro de 2011 entre o Banco e o Município de Paranaguá. A realização do referido procedimento licitatório faz-se de acordo com o Documento GN 2349-7 (Políticas para a Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo Banco – “Políticas de Aquisição”), do BID, e, subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **4. Publicação dos Documentos:** O Edital, Termo de Referência, Aviso de Licitação e demais documentos foram publicados em “sítio” eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranaguá no dia 09/02/2015, e o Aviso de Licitação foi publicado também no Diário Oficial do Estado (Edição nº 9391, pág. 21, 12/02/2015) e no Diário Oficial da União (Edição nº 32, pág. 159, 18/02/2015), cumprindo-se, portanto, o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para o recebimento e abertura de propostas. **5. Consultas realizadas:** Foram consultadas, ao todo, 51 (cinquenta e uma) empresas da área de engenharia, pavimentação, calçamento e



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

confeção de blocos intertravados de concreto, mas apenas 9 (nove) delas manifestaram interesse em participar do processo licitatório. **6. Empresas Convidadas:** Foram convidadas as 9 (nove) empresas que manifestaram interesse em participar do certame licitatório, a saber: A.P.N ENGENHARIA LTDA – EPP; A.V.B Terraplenagem e Pavimentação Ltda – ME; BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; EDIVALDO SOARES - ME; F.A. TANCK & CIA LTDA –ME; GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA; TERNISKI OBRAS ESPECIAIS LTDA –ME; TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA; T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES LTDA –ME. **7. Da Possibilidade de Participação de Outras Empresas:** O Aviso de Licitação publicado deixou consignado que o Convite estava aberto a todas as empresas elegíveis, conforme especificado no Documento GN 2349-7, do BID. **8. Das Propostas Recebidas:** Encerrado às 15:00h o prazo para seu recebimento, as seguintes empresas entregaram pessoalmente, através de representantes, as suas propostas na forma estabelecida pelo Edital, por ordem de chegada/entrega: (1) BRF Engenharia de Obras Ltda; (2) Terraplenagem Medeiros Ltda. **9. Da abertura de prazo para eventual recebimento de propostas enviadas pelo Correio, desde que postadas até 27/02/2015 (data de recebimento de propostas):** Considerando que eletronicamente (via *e-mail*) nenhuma empresa encaminhou proposta, conforme previsão contida no parágrafo 3.5 do Documento GN 2349 (Política para Aquisição de Bens e Contratação de Obras) e também na sub-cláusula 4.1 das Instruções aos Licitantes (EDITAL DE LICITAÇÃO), e considerando, ainda, a possibilidade de remessa de propostas via Correio, conforme previsão contida nos mesmos parágrafo e sub-cláusula 3.5 (GN 2349) e 4.1 (EDITAL), o Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação determinou que seja aguardado até o dia 06/03/2015 para o recebimento de propostas encaminhadas via Correio, postadas em tempo hábil, que por motivos de força maior não tenham chegado ao destino na data de recebimento e abertura das propostas (27/02/2015). Até lá, os envelopes entregues pessoalmente deverão permanecer lacrados e com os vistos apostos por todos quando do seu recebimento (membros da Comissão Especial de Licitação e representantes dos licitantes). **10. Da eventual abertura de envelopes, divulgação dos valores globais para a execução do objeto da licitação e verificação da conformidade dos documentos:** Caso, na forma estabelecida pela GN 2349 e pelo Edital da Licitação e dentro do prazo estipulado, sejam recebidas propostas via Correio, o Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação deverá determinar a juntada destas às duas propostas entregues pessoalmente e estabelecer uma nova data e horário para a realização da



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

sessão pública de abertura dos envelopes, convidando somente os licitantes que, no prazo e forma estabelecidas, apresentaram as suas propostas. Nessa nova sessão pública, com a participação dos membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes das licitantes que assim o desejarem, serão abertos os envelopes, divulgados os valores globais para a execução do objeto da licitação e iniciados os trabalhos de verificação da conformidade dos documentos em face das exigências editalícias. **11. Na eventualidade de não existirem propostas enviadas pelo Correio:** Caso, decorrido o prazo estabelecido (06/03/2015), não sejam recebidas propostas encaminhadas via postal (Correios), permanecendo, portanto, apenas as duas propostas entregues pessoalmente em 27/02/2015, o BID deverá ser consultado sobre a possibilidade da continuidade do processo com a participação das duas empresas, uma vez tratar-se de um segundo procedimento licitatório com mesmo objeto, já que em 20/09/2012, foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura de propostas da Comparação de Preços nº UGP/PMP 003/2012, que resultou fracassada porque de 4 (quatro) empresas convidadas apenas 2 (duas) entregaram propostas e uma delas foi desclassificada por erro na proposta (Planilha de Quantidade e Preços) que não foi corrigido pela licitante, tendo o Banco, através da CBR 1.324/2013, de 11/04/2013, manifestado a sua objeção à adjudicação e determinado a realização de novo procedimento. Uma vez consultado o BID e este se manifestando favorável à continuidade do processo com a participação das duas empresas, BRF Engenharia de Obras Ltda e Terraplenagem Medeiros Ltda, a Comissão Especial de Licitação deverá estabelecer uma nova data e horário para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes, convidando as duas empresas para que, se assim o desejarem, enviarem representantes para, junto com os membros da Comissão Especial de Licitação, participarem da abertura dos envelopes e divulgação dos valores globais para a execução do objeto da licitação e determinação do início dos trabalhos de verificação da conformidade dos documentos em face das exigências editalícias. **12. Da análise da documentação juntada:** Procedida a análise da documentação juntada pelas licitantes e cumpridas as exigências contidas no Edital de Licitação e nas “Políticas de Aquisições” do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a Comissão Especial de Licitação deverá elaborar o Relatório de Julgamento, indicando a licitante vencedora e encaminhando-o à não objeção do Banco, para fins de adjudicação. Com a não objeção do BID, a Comissão Especial de Licitação comunicará o resultado da licitação, abrindo prazo para eventuais recursos e vista dos documentos, para aqueles que assim desejarem,



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

estabelecendo-se, para tanto, a sala da Comissão Especial de Licitação, da Unidade de Gerenciamento de Programa – UGP, sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, Paranaguá, Paraná. **13. Do posterior chamamento da licitante vencedora:** Em sendo o caso e decorrido o prazo para recursos, será adjudicado o resultado da licitação e chamada a licitante vencedora para apresentar os documentos necessários à lavratura do contrato respectivo e demais cominações legais próprias à espécie. **14. Do encerramento dos trabalhos:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes ao ato, membros da Comissão Especial de Licitação e da Unidade de Gerenciamento de Programas.

Sebastião Renato Furtado
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

Renata Cristiane Lopes dos Santos
Secretária da Comissão Especial de
Licitação

Ricardo Feitosa Antunes
Membro da Comissão Especial de Licitação

Sheila da Rosa Maria
Membro da Comissão Especial de Licitação

Ildeivan da Silva Junior
Engenheiro da Unidade de Gerenciamento
de Programas